

2



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

N.º 002/81

ASSUNTO: — MOÇÃO DE APLAUSOS : SR. TAKAO ONO - PREFEITO MUNICIPAL

DE ATIBAIA

3 votos contra
APROVADO
ENCAMINHE - SE E PUBLIQUE - SE
04/03/1981
Sala das Sessões
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para os devidos fins,
Sala das Sessões 04/03/1981

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO a atuação mantida pelo sr. Takao Ono, Prefeito Municipal de Atibaia, junto à FUMEST, através da qual alcançou a liberação de verba no valor de Cr\$ 3.900.000,00 (tres milhões e novecentos mil cruzeiros), destinada ao fomento do lazer e, dentro desse plano, ao incremento dos festejos carnavalescos naquele município,

FORMULAMOS, obedecendo as normas regimentais,

a presente moção para que cópia da mesma seja enviada ao sr. Chefe do Executivo atibaiano, manifestando os aplausos desta Casa pelos trabalhos que vem ele realizando junto aos órgãos estaduais, no sentido de oferecer aos seus munícipes áreas de lazer modernamente planejadas, bem como, ainda, simultaneamente, um carnaval marcado pelo brilhantismo e alegria que caracterizam essa festa popular.

A capacidade e firmeza da posição do Prefeito Municipal de Atibaia devem ser tomadas como exemplo e padrão de comportamento por todos aqueles que lideram Executivos municipais e que podem, dentro do limite das necessidades, angariar recursos maiores dos poderes superiores, para aplicação benéfica em favor de suas comunidades.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1981.

a) REINALDO PELUSO SPERANDIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE LEI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MOÇÃO Nº 002/81

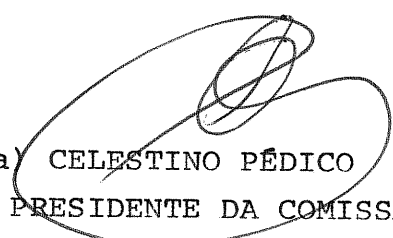
MOÇÃO DE APLAUSOS - SR. TAKAO ONO - PREFEITO MUNICIPAL DE ATIBAIA -

Senhor Presidente,

Exponho meu parecer totalmente favorável à moção de aplausos protocolada sob nº 02/81, através da qual será manifestada a admiração desta Casa para com o sr. Takao Ono, Prefeito Municipal de Atibaia, tendo em vista os brilhantes trabalhos que vem ele realizando junto às autoridades estaduais a fim de angariar recursos dos mais significativos para o lazer de sua cidade.

Não é essa a primeira vez que somos conhecedores da atuante gestão do Executivo atibaiense, o qual, indubitavelmente, é merecedor da moção de aplausos que lhe foi dedicada.

Quero, ainda, parabenizar o nobre Presidente, dr. Reinaldo Peluso Sperandio, pela feliz iniciativa, uma vez que, constituiu-se em tarefa das mais compensadoras e justas, manifestar o nosso mais profundo respeito e louvor para com aqueles que, ocupando cargos públicos, mantêm uma linha de conduta impecável e digna de ser copiada por todos aqueles que buscam o bem estar e a tranquilidade de uma comunidade.


a) CELESTINO PÉDICO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.


de acordo ALVARO ALESSANDRI



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE..... N.º

002/80

nos parece evidente que a cidade moçã tem
dubia intenção; ou seja de elogiar o Prefeito
de Atibaia e consequentemente de através desse
paralelo criticar o de Bragança pela sua omissão
em ajudar as citadas festas em Bragança.

Embora, achemos que o mais correto seria
enviar moçã de protesto ao nosso Prefeito, somos
favoráveis a moçã. Afinal o Prefeito de Atibaia
justifica as congratulações

Sala das Sessões 25/2/80

Maralle